

PORTARIA PGJ/PI Nº 34/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia, anteriormente previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018,, para que sejam fruídas de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019.

Retroajam os efeitos da presente portaria ao dia 07/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça